

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3958/2019

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Ludmila Dias Ribas, matrícula nº 1435, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 29/04/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de maio de 2019.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 13/05/19 Edição 2500 Pág. 193 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo